



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 903
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de fevereiro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2546/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte seis mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.3.90.32.00	332	573	410.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.365.0039.2.112	3.3.90.32.00	333	573	116.000,00
TOTAL					526.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO - 573, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – R\$



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 903
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de fevereiro de 2026

573 – ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO	1.004.644,02
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 526.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 478.644,02

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **573 - Royalties Educação L.12.858/13**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.233.080,45	Empenhos a Liquidar	128.001,00
		Empenhos a Pagar	100.435,43
		Resto a liquidar	

		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	1.233.080,45	Total Passivo	228.436,43
Déficit		Superávit	1.004.644,02
Total	1.233.080,45	Total	1.233.080,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

11 DE FEVEREIRO DE 2026

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
*LUCRECIA VIANNA NEVES	002013	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
LEANDRO CARDOZO	003854	MOTORISTA II



BERNARDES		
MARIANE MÉRIDA SILVA	005690	PROFESSOR II - Inglês
*WELINTON SILVA DE OLIVEIRA	001316	Auxiliar de Serviços Gerais
MEIRELUCE DE FÁTIMA CESCONI DUARTE	000086	Auxiliar de Serviços Gerais
LUCINEIA DE ALMEIDA PIRES ROCHA	000143	Auxiliar de Serviços Gerais
WELLINGTON GABRIEL DE ALVARENGA FREITAS	001169	Auxiliar de Serviços Gerais

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de

vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;

- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e/ou celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;

- l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior, bem como, certidão de regularidade perante o respectivo órgão ;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

- n) Comprovante de conta bancária do Banco Sicoob;
- o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar

- p) 01 (uma) foto 3x4 colorida

- q) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção

- r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 551/2026, Concorrência nº 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TERMOS DE COMPROMISSO Nº 974700/2025/MCIDADES/CAIXA E Nº 974702/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 10/03/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 11/02/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 020/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993.

RESOLVE,

I - Exonerar o Sr. Vitor Luís Ferreira de Souza, inscrito na Identidade nº 29.966.793-1 DETRAN do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 364/2002, nomeado pelo Ato nº 009/2026.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 09 de fevereiro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATO Nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993 e conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1049/2023, c.c Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal nº 1050/2023.

RESOLVE,

I - Nomear temporariamente, pelo período em que permanecer a necessidade do interesse público, ou realização do devido concurso para provimento, o Sr. Vitor Luís Ferreira de Souza, inscrito na Identidade nº 29.966.793-1 DETRAN e no CPF sob o nº 171.440.727-65 para o cargo de Office Boy, faixa 8, alínea d, Art. 3º, Lei Municipal nº 1050/2023.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Varre-Sai, 09 de fevereiro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATO Nº 022/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993.

RESOLVE,

I - Nomear a Sra. Geoconda de Fátima Miranda Frangilo, inscrito na Identidade/CPF nº 151.447.277-51 DETRAN, para o cargo de Provisório em Comissão, de Chefe de Setor de Almoxarifado, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 364/2002, c.c Lei Complementar Municipal nº 010/2019 – Referência DAS CM 1.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 09 de fevereiro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Primeira Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de

Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereadora Paula Abibi Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia. Em Seguida em conformidade ao art. 31 § 4º do Regimento interno desta Casa, solicitou ao Sr. Prefeito Lauro de Oliveira Fabri para participar do plenário. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Decreto nº 2527/2025, 2529 a 2530/2025, 2532/2025 a 2537/2025 e 2539 a 2540/2026; Do Conselho Comunitário de Segurança de Varre-Sai, ofício nº 001/2026; Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ofício nº PRS/SSE/CGC 26682/2025 e PRS/SSE/CGC 25025/2025, Da Caixa Econômica Federal, ofício nº 0035, 0083 e 0086/2026, ofício nº 0003, 0004 e 0005/206/REGOV/CM, Do Vereador Antonio José Ferreira, Requerimento nº 001/2026 e Moção nº 001/2026; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 002/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Antonio José Ferreira, Moção nº 001/2026. Terminada a ordem do dia, nesta fase, procedeu-se a eleição para a composição das Comissões Permanentes para o Exercício de 2026. Para qual foi apresentada a seguinte chapa única: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Cláudio Magno Paulanti – Presidente, José Maria de Freitas Pelegrini - Vice-Presidente, Paula Abib Fabri – Relator. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Paula Abib Fabri – Presidente, João Batista de Souza Freitas - Vice-Presidente, José Maria de Freitas Pelegrini – Relator. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: José Pedro



Rodolfi Júnior – Presidente, João Batista de Souza Freitas – Vice-Presidente, Marco César de Oliveira Paula – Relator. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Marco César de Oliveira Paula – Presidente, Rafael de Oliveira Ramos – Vice-Presidente, Cláudio Magno Paulanti – Relator. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: João Batista de Souza Freitas – Presidente, Antonio José Ferreira – Vice-Presidente, José Pedro Rodolfi Júnior, Relator. A seguir, designou os Vereadores Rafael de Oliveira Ramos e José Pedro Rodolfi Júnior, para procederem o escrutínio o qual verificou-se o resultado de oito votos favoráveis a um contrário à chapa única apresentada. Ato contínuo, o presidente, anunciou a composição das Comissões Permanentes para o Exercício de 2026, como sendo anteriormente citada. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri
Segundo Secretário